



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES**

CNPJ 92.411.172/0001-76



PORTARIA N.º 162/2019

Novo Tiradentes/RS, 22 de Abril de 2019.

**TORNA SEM EFEITO ATO DE  
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR  
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

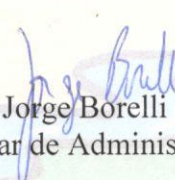
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO** o ato de nomeação de **JOSE HENRIQUE RANO MACHADO**, conforme Portaria de Nomeação n.º 160/2019, por motivo de desistência da vaga no cargo de Operador de Máquinas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

  
Adenilson Della Paschoa  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:

  
Jorge Borelli  
Auxiliar de Administração